

CADernos de Psicologia e Saúde  
ano 2, n. 1, 1990, pp. 1-10

TRABALHO E VIDA FAMILIAR:  
PROBLEMAS, SOLUÇÕES  
E PERPLEXIDADES

ANÁLIA CARDOSO TORRES, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA,  
TERESA LIBANO MONTEIRO, MIGUEL CARREIA  
E FILIPA HENRIQUES DE JESUS

## RESUMO

O presente texto resulta de uma pesquisa realizada a nível nacional na qual se analisaram várias dimensões cruzadas da problemática da divisão do trabalho pago e não pago entre homens e mulheres. Desenvolvida no âmbito do C.F.S.M.E. - I.F., esta pesquisa teve como base empírica mais importante um inquérito por questionário, o qual, embora centrado na questão da divisão do trabalho pago e não pago, envolve uma série de questões que podem ser reconduzidas a dimensões relacionadas com soluções socioeducativas e de guarda das crianças, apoio a idosos e familiares doentes, redes familiares de interajuda, divisão das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças entre homens e mulheres, relação entre vida profissional e vida familiar e posição face às políticas sociais. Deste conjunto de questões foram rotuladas, para este artigo, as que mais directamente se podem relacionar com as possíveis direcções da intervenção política nestas matérias.

## INTRODUÇÃO

O presente texto pretende concretizar uma primeira abordagem aos dados de um inquérito levado a cabo em 1999, tendo como base um questionário aplicado a nível nacional.<sup>1</sup> Centrada nas questões da divisão do trabalho pago e não pago entre homens e mulheres, esta pesquisa parte de um outro estudo realizado na região da Grande Lisboa, em 1997, sobre «Políticas Sociais e Soluções Socioeducativas e de Guarda das Crianças» e integra-se numa rede europeia de investigação — «*European Network for the Division of Unpaid and Paid Labour Between Women and Men*», responsável pela aplicação de um questionário comum em diversos países da Europa.

Este questionário integra uma série de questões que podem ser reconduzidas a dimensões relacionadas com soluções socioeducativas e de guarda das

<sup>1</sup> Para, para isso, consultada uma amostra representativa da população com cerca de 2000 indivíduos, tendo sido inquiridos, no total, 1700 homens e mulheres.

crianças, apoio a idosos, redes familiares, divisão das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças entre homens e mulheres, relação entre vida profissional e vida familiar e políticas sociais. Deste conjunto de questões foram isoladas, para este artigo, as que mais directamente se podem relacionar com as possíveis direcções da intervenção política nestas matérias.

Assim, partindo de alguns dados relativos à questão da guarda e cuidados prestados às crianças que revelam a existência de um número significativo de situações precárias e inadequadas no que diz respeito às soluções de guarda das crianças, abordamos aspectos relacionados com o trabalho pago e não pago (tarefas domésticas e cuidados com as crianças), que apontam no sentido de fortes assimetrias de género. Apresenta-se, depois, um panorama daquelas que são as expectativas dos inquiridos face à intervenção política no campo da relação entre trabalho e vida familiar. Tendo como referente próximo estes dados, procura-se reflectir sobre a actual situação nestes domínios em Portugal.

## 1. A GUARDA DE CRIANÇAS EM PORTUGAL

Na pesquisa realizada na região da Grande Lisboa, em 1997, sobre políticas sociais e soluções socioeducativas e de guarda das crianças, concluiu-se que, ao contrário do que tem sido defendido em trabalhos anteriores<sup>2</sup>, as redes familiares não substituem a mãe ou os equipamentos públicos. Ou seja, verificou-se que soluções familiares, como o recurso a avós, representam apenas parte das soluções possíveis e não a solução mais frequente quando se trata da guarda das crianças. Pelo contrário, constatou-se que em Lisboa são os recursos exteriores à família como creches, amas, infantários, jardins de infância, entre outros, os mais utilizados, pelo menos quando as mães trabalham profissionalmente.

Alargando a pesquisa ao âmbito nacional, verificou-se que as grandes tendências se mantêm; são, contudo, detectáveis diferenças significativas face aos dados da Grande Lisboa. Os resultados do inquérito realizado no Continente vêm, por um lado, confirmar certas ideias avançadas anteriormente mas, por outro, levantam novas questões face à problemática em análise.

<sup>2</sup> Eis dois exemplos onde se afirma que em Portugal as unidades familiares têm um papel fundamental na questão da guarda das crianças: «(...) Il est également fréquent de compter sur les grands-parents et autres membres de la famille dans des pays tels que la France, la Grèce, l'Italie et l'Espagne. Au Portugal, la garde de 30% des enfants de moins de six ans et de 85% des enfants de moins de trois ans est assurée par ces proches» (Observatoire Européen des Politiques Familiales Nationales, 1996: 118). «(...) Il paraît évident que, pour le groupe d'âge, est assuré par l'information pour les grands-mères ou les voisines. La garde formelle, pour le groupe d'âge, est assurée par des crèches, des "amas" et des crèches familiales» (Lisboa, 1997): (Williamson et al., 1997: 161).

O dado que surge como mais relevante, nesse contexto, diz respeito ao elevado número de inquiridos que afirmam ser a mãe a principal solução de guarda dos seus filhos enquanto, ao mesmo tempo, trabalham profissionalmente (Quadro 1). Esta percentagem é particularmente elevada nos recenseados relativos ao Continente, atingindo 30% no grupo etário dos 0 aos 2 anos e 26% no total das crianças dos 0 aos 10 anos. Perante este dado, duas realidades se afiguram possíveis: ou as crianças ficam sozinhas em casa ou acompanham as mães para os seus locais de trabalho. De uma forma ou de outra, estas realidades sempre perante mais soluções.<sup>3</sup>

### QUADRO 1

Principal solução socioeducativa e de guarda das crianças  
de mães que trabalham profissionalmente  
Continente 1999 e Grande Lisboa 1997 (em percentagem)

Compartimento da criança Solução de guarda	0 a 2 anos		3 a 5 anos		6 a 10 anos		0 a 10 anos	
	1999	1997	1999	1997	1999	1997	1999	1997
Fica com a mãe	30	18	24	6	24	19	26	17
Fica com os avós	28	16	26	15	24	19	26	19
Fica em creche, infant. familiar	22	33	38	68	35	43	33	15
Fica com uma ama	9	29	4	8	3	1	1	13
Fica sozinho	1	1	1	1	3	8	1	1
Outras sol. exteriores à família	1	2	1	1	1	4	1	1
Outras situações familiares	11	2	8	3	10	6	10	5
Total	100	100	100	100	100	100	100	100

Da leitura do quadro apresentado, constata-se que a resposta modelar, em ambas as pesquisas, se situa na solução «fica em creche, infantil, jardim de infância ou AFA», com 45% de respostas. Se a estas somarmos os valores da

<sup>3</sup> De facto, após fundado a análise, procurou saber-se que tipo de profissões tinham as mães. Na generalidade tratava-se de actividades não qualificadas apontando, por exemplo, ao sector da indústria ou comércio (personal de limpeza de estúdios, hotéis e trabalhos de manutenção, vendas, etc.). Acresce ainda o facto de não se tratar de actividades com particular dificuldade quase inexistente nestes casos, o que só reforça a ideia da importância, nestes

mais poderiam procurar esses apoios (aqueles que têm menores rendimentos), são as que com eles menos podem contar (Lopes e Silva, 1998).<sup>6</sup>

Estes dados vêm reforçar e realçar aquilo que já tinha sido dito em trabalhos anteriores acerca da necessidade de se criarem equipamentos sociais para os cidadãos portugueses que respondam satisfatoriamente às necessidades do país. Os resultados obtidos nas pesquisas referidas apontam exactamente nesse sentido, na medida em que as posições assumidas pelos inquiridos são largamente favoráveis aos serviços e equipamentos exteriores à família.

Sabemos que a efectiva conciliação entre trabalho profissional e vida familiar não pode, nos casos em que ambos os cônjuges trabalham, ser concretizada de forma bem sucedida sem a existência desses apoios exteriores ao próprio doméstico. Ora, sendo Portugal um país onde se verifica uma elevada taxa de atividade das mães com filhos pequenos, não se encontra, ao contrário do que se passa em vários países europeus, uma rede deste tipo de equipamentos capaz de responder às necessidades das famílias.<sup>7</sup>

Para além das insuficiências, o desequilíbrio, ao nível da distribuição, deste tipo de serviços é, em Portugal, significativo; ou seja, existe uma certa incerteza entre as zonas do país onde há mais necessidade e as zonas com maiores taxas de cobertura de equipamentos públicos ou apoiados pelo Estado. Há uma distribuição, por vezes, desadequada ao nível local e regional, resultando esta numa desadequação entre a oferta e procura deste tipo de serviços (Lopes e Silva, 1998).

Este contexto que temos vindo a descrever é particularmente delicado porque, por um lado, a inserção das mulheres no mercado de trabalho é, hoje, uma solução generalizada em Portugal, o que significa a que os dados que aqui apresentamos não se referem apenas a um universo específico da população portuguesa; e, porque, por outro lado, os desequilíbrios ao nível dos equipamentos se inserem num quadro nacional que corresponde à maior alta taxa de atividade feminina da Europa, como se pode verificar no Quadro 2.

<sup>6</sup> Para esta conclusão foram tidos em conta os níveis de rendimento dos agregados familiares. Tomado, mais uma vez, como exemplo o recenseio à mãe, verificou-se, de facto, que nos grupos de menores rendimentos é mais significativo o número dos que dizem «nunca recorrer a outros apoios» ou «recorrer apenas às vezes», do que os que dizem «recorrer sempre ou muitas vezes».

<sup>7</sup> Quando questionados sobre as soluções socioeducativas e de guarda consultadas, as posições defendidas foram relativamente claras e consensuais, ainda que distintas quando se referem a crianças até aos 2 anos ou a crianças com 3 e mais anos. Assim, a grande maioria dos pais, como solução educativa e de guarda ideal até aos 2 anos, que as crianças devem ter em casa, com o pai ou com ambos (1. Lisboa/97 - 86%; Continente/99 - 87,4%). A partir dos 3 anos os equipamentos socioeducativos como creches, infantários e jardins de infância (1. Lisboa/97 - 70%; Continente/99 - 61,8%), que constituem as respostas unânimes

avós, encontramos 59% de inquiridos na Grande Lisboa que afirmam recorrer a soluções de guarda exteriores à família, o que faz com que estas sejam as principais soluções de guarda dos seus filhos, contra apenas 24% de recuso a avós e outras soluções familiares. Quando entendemos a pesquisa ao âmbito do Continente, 37% de famílias respondem da mesma forma, contrapondo-se este valor aos 36% das soluções familiares, valor que revela um grande equilíbrio, mesmo a nível nacional, entre os dois tipos de soluções.

Ou seja, no que se refere à Grande Lisboa não só não existe uma predominância das soluções de rede familiar como se passa precisamente o inverso: os equipamentos são, de longe, a solução mais adoptada, predominância que ganha ainda maior expressão quando lhe juntamos as avós. Por outro lado, e apesar de haver um corte geográfico evidente nos resultados, as soluções de tipo familiar não são, para o total do país, tão dominantes como se pensava.

Em relação a soluções de rede familiar, portanto, e considerando as crianças no seu conjunto (somando as crianças com avós e as crianças com outros familiares), verifica-se que existem diferenças significativas entre os resultados obtidos na Grande Lisboa e no Continente. Associada a especificidades que podem ser imputadas à região da Grande Lisboa<sup>8</sup>, verifica-se, de facto, que é aqui que as soluções deste tipo têm uma menor representação, assumindo um peso de 24% contra os 36% encontrados em relação ao Continente.

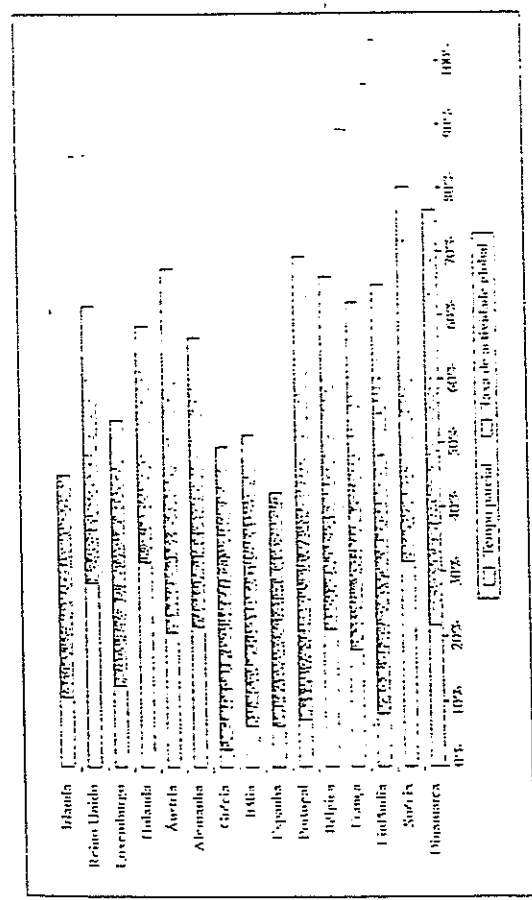
Saber que possibilidades teriam os grupos domésticos de mobilizar redes familiares, amigos e vizinhos em momentos específicos foi, aliás, outra questão explorada nas duas pesquisas referidas. Em síntese, os resultados indicam, em relação às redes de interajuda familiar, que elas estão menos presentes do que seria de esperar.<sup>9</sup> Indicam ainda que a parte mais significativa das famílias que

<sup>8</sup> De facto, é nela que encontramos um maior número de famílias que vivem experiências de migração e que, portanto, poderão ter mais dificuldades objetivas para recorrer a redes familiares para certo tipo de apoios. É, na região da Grande Lisboa, ainda, que encontramos outro tipo de especificidades como as maiores percentagens de famílias monoparentais - de acordo com os dados dos Censos de 1991, a percentagem de núcleos monoparentais por mães com filhos menores de 11 anos era de 8,4% na Grande Lisboa e 6,4% no Continente e a percentagem de núcleos compostos por pais com filhos era de 1,2% na região da Grande Lisboa e 0,7% no Continente. Em contrapartida, na Região de Lisboa e Vale do Tejo há menor percentagem de famílias complexas e dimensão média das famílias é mais reduzida. Além disso, e como veremos adiante, as taxas de actividade feminina de mães com filhos pequenos são das mais altas do País e as taxas de fecundidade das mães mais baixas (Almeida, A. N., *et. al.*, 1998).

<sup>9</sup> A partir dos resultados obtidos nas duas pesquisas e tomando como exemplo o recenseio à mãe em situações imprevistas relacionadas com cuidados e guarda das crianças, 60% dos inquiridos da Grande Lisboa, com filhos menores de 10 anos, responderam numa escala com a sua ajuda e 45,5% dos inquiridos a nível do Continente deram a mesma resposta.

QUADRO 2

Taxa de actividade global e a tempo parcial de mães com filhos até aos 10 anos -- 1993



2. TRABALHO PROFISSIONAL E IMPLICAÇÃO DAS TAREFAS DOMÉSTICAS: ASSIMETRIA DE PAPEIS E SOBRECARGA DAS MULHERES

Os resultados da investigação em curso permitem-nos, também, relacionar o trabalho profissional com a distribuição do trabalho não pago (vg. tarefas domésticas e cuidados com as crianças) entre homens e mulheres. Será que a presença tão significativa das mulheres no mercado de trabalho, na sociedade portuguesa, implica mudanças na distribuição dos papéis masculino e feminino e, consequentemente, na repartição das tarefas entre homens e mulheres, na sociedade portuguesa? Vejamos os resultados.

QUADRO 3

Distribuição das tarefas domésticas<sup>6</sup> entre homens e mulheres, segundo a situação na profissão -- Continente 1999

Tarefas domésticas	Homens que exercem profissão	Mulheres que exercem profissão	Domésticas
1. Preparar refeições	13,2	73,9	87,0
2. Pôr mesa, lavar loiça	16,7	67,9	82,5
3. Tratar roupa, lavar, passar	3,4	80,4	93,0
4. Limpar a casa	9,3	75,1	90,1
5. Fazer compras	31,5	68,7	79,8
6. Jardinagem, biciclapi, manutenção do carro	75,7	28,8	46,8
7. Crianças: vestir, banhar	21,4	75,7	86,6
8. Crianças: alimentar	20,6	74,1	87,7
9. Crianças: escola, médico, etc.	32,5	70,7	80,5
10. Crianças: brincar	38,3	61,1	67,6
11. Idosos: cuidados	14,7	82,8	93,1
12. Crianças: cuidados na doença	21,6	65,3	76,5
13. Assuntos financeiros	63,7	51,5	56,9
14. Assuntos administrativos	67,7	47,3	57,3

Nota: Uma vez que as tarefas discriminadas no quadro incluem cuidados a ter com crianças, os resultados dizem respeito apenas a grupos domésticos com pelo menos uma criança menor de 10 anos.

Como podemos constatar pelos valores deste quadro, não é pelo facto de exercerem profissão que as mulheres deixam de realizar a quase totalidade das tarefas domésticas, enquanto os homens apenas colaboram numa pequena parte. Verifica-se, assim, na sociedade portuguesa, uma situação de profunda assimetria na qual cabem às mulheres, quer as tarefas relativas à casa, roupa, alimentação, quer os cuidados com as crianças e idosos, enquanto as actividades relativas a assuntos administrativos e financeiros e, principalmente, à jardinagem, *bricolage* e manutenção do carro pertencem aos homens.

Assim, e ao contrário do que se poderia esperar, a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho não encontra o seu equivalente numa

<sup>6</sup> A tarefa em causa, realizada pelo conjunto dos familiares ou delegada (o tempo e a mão-de-obra) soma 100%, para cada um dos sexos. Os valores do quadro indicam, então, a modo da percentagem da participação dos homens/ das mulheres na tarefa em causa. O tempo e a mão-de-obra (100%) é, portanto, a realização integral de cada tarefa, para cada um dos sexos.

maior colaboração do cônjuge nas tarefas domésticas. Pelo contrário, o facto de as mulheres trabalharem fora de casa resulta, apenas, numa acumulação de tarefas. Basta comparar, a este respeito, os valores da segunda e terceira colunas do quadro acima incluído: existe uma variação, pouco significativa, entre as mulheres que são domésticas e as que exercem profissão, sendo esta, porém, quase insignificante para anular a disparidade entre o volume de trabalho doméstico de homens e mulheres. Tais resultados vêm confirmar os de investigações já realizadas para outros países da Europa que mostram que não existe uma relação simples e directa entre a quantidade de trabalho profissional realizado pelas mulheres e a quantidade de trabalho doméstico realizado pelos homens (Marie-Agnès Barrère-Maurission, Cecelia Finckhøj, 1997).<sup>9</sup>

Não é, então, a condição perante o trabalho, mas sim o género a variável que introduz o principal factor de assimetria na repartição das tarefas, ou seja, não é apenas uma relação simples entre tempo gasto no trabalho (profissional) e tempo gasto em casa, mas uma questão de valores e de atitudes que nos remete para modelos mais amplos de incorporação das relações sociais de género, materializadas no desempenho de expectativas próprias a cada um dos papéis sociais (masculino e feminino).

Outra das variáveis que pode matizar a distribuição do trabalho doméstico é o grau de instrução dos inquiridos, principalmente o da mulher (Segalen, 1999). Vejamos, então, os resultados já obtidos.

QUADRO 4  
 Realização das tarefas domésticas<sup>10</sup>, segundo o sexo e o grau de instrução do inquirido – Continente 1999

	Básico		Secundário		Superior	
	H	M	H	M	H	M
1. Preparar refeições	12,8	79,3	12,1	67,6	31,2	61,6
2. Pôr mesa, lavar loiça	15,1	74,8	23,4	64,0	41,7	46,1
3. Fazer roupa, lavar, passar	3,7	85,5	4,1	78,2	5,0	50,3
4. Limpar a casa	8,9	82,9	16,5	67,3	15,8	40,0
5. Fazer compras	29,8	73,2	39,8	62,0	45,8	54,7
6. Lidiagem, lidiagem, manutenção do carro	74,2	34,1	66,4	34,2	82,5	23,5
7. Crianças: vestir, banhar	20,7	80,2	25,8	67,9	26,0	68,1
8. Crianças: alimentar	18,9	79,5	30,6	67,6	34,6	63,8
9. Crianças: escola, médico, etc	31,0	73,5	34,3	65,7	47,5	80,0
10. Crianças: brincar	37,3	64,3	40,0	62,0	48,3	50,8
11. Idosos: cuidados	16,9	86,6	0,0	90,0	0,0	90,0
12. Crianças: cuidados na doença	21,9	71,5	20,8	51,4	45,0	75,0
13. Assuntos financeiros	61,4	51,2	56,8	63,2	63,3	37,9
14. Assuntos administrativos	66,4	46,9	60,9	60,0	56,7	36,3

Nota: Uma vez que as tarefas discriminadas no quadro incluem cuidados a ter com crianças, os resultados dizem respeito apenas a grupos domésticos com pelo menos uma criança menor de 10 anos.

Em relação a quase todas as actividades, e independentemente do grau de instrução, a tendência mantém-se, já que as mulheres afirmam realizar, substancialmente, a sua quase totalidade, enquanto os homens apenas dizem assegurar uma pequena parte.<sup>11</sup>

Esta assimetria é atenuada, nos níveis mais altos de instrução, pela maior participação masculina, nomeadamente nas tarefas domésticas relativas à preparação das refeições («preparar refeições»; «pôr a mesa, lavar a loiça») e a «fazer compras». Porém, tal afirmação tem o seu negativo no grupo de tarefas relativas à limpeza e manutenção da casa e da roupa («tratar roupa, lavar, passar»; «limpar a casa») já que, nestas últimas, a menor participação das mulheres

<sup>9</sup> Mais uma vez, a tarefa em causa, realizada pelo conjunto dos familiares ou de toda a família, emprega a doméstica a soma 100%, para cada um dos sexos (ver nota 8)

<sup>11</sup> A única excepção àquela afirmação é a categoria «lidiagem, lidiagem, manutenção do carro», primeiramente a cargo dos homens.

<sup>9</sup> Na Holanda, por exemplo, os maridos de mulheres domésticas realizam mais trabalho doméstico do que os maridos de mulheres que trabalham em *part time*.

Dados relativos à Grande Lisboa, provenientes de um estudo anterior sobre as práticas de divisão do trabalho e guarda de crianças nesta área geográfica (Torres e Silva, 1998), apontavam para a existência de expectativas globalmente mais elevadas no que diz respeito à criação de serviços (24%), aos incentivos à flexibilização dos horários de trabalho (23%) e à criação de empregos a tempo parcial (19%). Qualquer uma destas opções parece apontar para a necessidade de maior flexibilidade dos horários de trabalho, de criar condições que permitam às famílias a conciliação, sempre problemática, entre trabalho e vida familiar. No primeiro caso, parecia tratar-se de possibilitar o acesso a serviços externos aos cônjuges, enquanto as restantes opções denotavam a necessidade de criar condições para uma maior disponibilidade para a vida familiar, e por outro modo formas de a conjugar com uma actividade profissional remunerada.

Os dados recolhidos em 1999 a nível nacional vêm trazer novas informações relativamente aos dados já existentes sobre a Grande Lisboa que são abastecidos de estatísticas. Eles revelam, nomeadamente, uma descontinuidade bastante forte entre Lisboa e o resto do país, que afecta substancialmente a mapagem global das prioridades políticas dos cidadãos, seja por introduzir informações importantes acerca dos dados anteriormente recolhidos sobre a Grande Lisboa, seja por os dados agora apresentados a nível nacional serem substancialmente diferentes destes.

### QUADRO 6

Prioridades de intervenção política  
conforme a condição perante o trabalho - Continente 1999

Prioridades de intervenção política (1.ª opção)  
Que atitudes pode o Estado tomar para ajudar a relação entre trabalho e vida familiar?  
(em percentagem)

	A	B	C	D	E	F	G	Total	
Manter profissão	17,9	43,4	8,4	2,8	4,7	7,0	11,7	4,2	100
Exercer profissão	24,8	32,8	6,2	2,9	4,8	6,9	18,0	2,8	100
Próprio e cônjuge trabalham	24,8	31,4	7,0	2,8	5,5	6,8	18,6	3,0	100
Inquiridos que trabalham s/ filhos	25,9	32,8	6,3	2,8	4,6	7,3	17,3	3,0	100
Inquiridos que trabalham e têm filhos	22,8	32,6	8,3	3,0	5,2	6,3	19,1	2,6	100
Total	23,1	35,5	7,3	2,9	4,8	7,0	16,4	3,2	100

Legenda: A - Incentivar a flexibilização de horários; B - Aumento de Substâncias/Pensões; C - Incentivar a criação de empregos a tempo parcial; D - Aumentar as compatibilizações nos serviços/empregos aos pais e filhos; E - Criar mais serviços para serviços públicos; F - Incentivar a diminuição do horário de trabalho; G - Ações oferta e melhoria dos serviços/equipamentos públicos.

mais instruídas (relativamente às menos instruídas) não resulta de uma maior colaboração masculina, mas sim da delegação dessas actividades em ajuda não paga (vg. mãe, sogra e filha) ou em empregadas domésticas.<sup>12</sup>

Podemos, então, continuar a afirmar a existência de tarefas domésticas predominantemente femininas que permanecem como tarefas «não negociáveis» (vg. as relativas à limpeza e manutenção da casa e da roupa), ainda que noutras, «negociáveis» (como as relativas à alimentação e às crianças) e a participação masculina possa aumentar.

Os dados obtidos sobre a distribuição das tarefas domésticas relacionam-se ainda com outras questões como a apreciação subjectiva por parte dos homens e mulheres inquiridos relativamente à justiça da divisão das tarefas, a legitimação dessa mesma divisão e os conflitos que ela pode ocasionar. Não nos sendo possível por uma questão de espaço abordar as agora, vamos em seguida procurar indagar uma outra dimensão da relação entre trabalho e vida familiar, nomeadamente os aspectos considerados prioritários pelos inquiridos para a conciliação entre trabalho e vida familiar.

### 3. EXPECTATIVAS FACE À ACTUAÇÃO POLÍTICA

Tendo em conta os dados globais que têm vindo a ser descritos, torna-se importante questionarmo-nos sobre as expectativas dos inquiridos face à intervenção do Estado nestes domínios. Nomeadamente, procurar as prioridades de acção política por eles apontadas para facilitar a relação entre trabalho e vida familiar. Ou, dito de outro modo, a muitas vezes difícil articulação entre o trabalho pago e o trabalho não pago - quer no que diz respeito à guarda de crianças, quer às tarefas domésticas.

<sup>12</sup> O género feminino permanece, ainda, como variável determinante: mesmo quando as mulheres delegam essas tarefas, seja sob a forma de trabalho familiar não pago (mães/sogras e filhas), seja na delegação das tarefas em empregadas domésticas, são sempre mulheres que as realizam.

<sup>13</sup> A classificação das tarefas em «negociáveis», quando admitem a realização por ambos os cônjuges e «não negociáveis», no caso inverso, integrando ou um «pelo feminino» ou um «pelo masculino» é proposta por Bernard ZAIKAL: «La division du travail domestique. Poids du passé et tensions au sein du couple», *Économie et Sociologie*, 238, 1990.

<sup>14</sup> Embora em relação aos cuidados com as crianças nem todas as tarefas com elas relacionadas apontem neste sentido. Por exemplo, se uma maior instrução está associada a uma maior participação no que se refere a brincar com as crianças, levá-las ao médico ou à escola e ainda a alimentá-las, já outras tarefas como vestir e dar banho apresentam variações bastante mais suaves.

Como se pode verificar no Quadro 6, é no aumento de prestações sociais, nomeadamente de subsídios e pensões, e não na questão dos equipamentos (como no inquérito levado a cabo em 1997 em Lisboa) que se concentram as expectativas dos inquiridos. A percentagem de respostas do presente inquérito em que esta categoria surge como primeira opção ascende a 35,5%, muito distante dos incentivos à flexibilização dos horários de trabalho (2,3%) e, ainda mais, da maior oferta e melhoria de serviços e equipamentos públicos, apenas apontada como primeira prioridade por 16,4% dos inquiridos.<sup>15</sup>

Contudo, é importante frisar que, confirmando dados anteriormente recolhidos na região de Lisboa, esta distribuição de respostas é diferente, existindo um maior equilíbrio entre estas prioridades políticas. Assim, ainda que seja possível observar uma predominância da opção por políticas de aumento de subsídios e pensões, dominante no resto do país, há uma subida clara da percentagem de respostas centradas na questão dos equipamentos.

Este corte regional, evidente nas prioridades de intervenção política defendidas pelos residentes em Lisboa face ao resto do país, pode ser explicado de várias formas. Em primeiro lugar, pelo menor peso que as redes familiares têm na Grande Lisboa. Isto é, quer por elas não estarem próximas, devido aos fluxos migratórios recentes de que é proveniente boa parte da população de Lisboa, quer pelas contingências associadas à mobilidade nos grandes espaços urbanos. Por outro lado, trata-se reconhecidamente de uma área em que ainda existem, apesar de melhorias substanciais nos últimos anos, alguns desequilíbrios e deficiências na oferta de serviços de proximidades (i.e., por exemplo, Simões, 1999: 96-7).

Os números globais sobre as prioridades de acção apresentam ainda importantes variações quando são analisados de forma mais aprofundada. O Quadro 6 permite visualizar algumas informações interessantes acerca das prioridades de intervenção política dos inquiridos. Permite, nomeadamente, perceber que, à medida que se complexifica a articulação entre o trabalho pago e as responsabilidades familiares, os equipamentos e serviços se tornam mais importantes. Assim, nas situações em que os agregados familiares incluem filhos até aos dez anos ou em que ambos os cônjuges trabalham — e, de forma significativa, particularmente no caso em que ambas as situações se conjugam — esta prioridade sobe quase até aos 19,1%, enquanto a questão das prestações monetárias desce ligeiramente face aos totais nacionais.

<sup>15</sup> Se incluirmos nesta análise também as segundas e terceiras opções dos indivíduos, observamos que mais de 90% dos inquiridos referem a questão do aumento de subsídios e pensões, contra pouco mais de 50% para a flexibilização e 40% para a maior oferta de serviços e equipamentos. Ou seja, a análise global das três opções priorizadas corrobora, e reforça, o sentido da análise das respostas apenas para a primeira opção.

Este dado é importante para uma interpretação dos resultados, uma vez que demonstra a utilidade acrescida dos equipamentos e serviços para aqueles que mais necessitam de apoios do ponto de vista da conciliação entre trabalho pago e não pago. A maior valorização dos equipamentos e serviços não é, porém, suficiente para ultrapassar a aspiração a mais subsídios e prestações, que se mantém sempre claramente maioritária.

É, contudo, importante sublinhar que este dado estatístico está de acordo com outros dados recolhidos pelo presente inquérito, relativos às projeções dos inquiridos face à melhoria da sua vida, em que os aspectos económicos ocupam um lugar privilegiado. A predominância deste tipo de aspiração não é, portanto, especificamente dirigida à actuação do Estado; integra-se antes num conjunto de representações mais vasto, em que aspirações de tipo material, e aqui espaciais e quase monetário, têm um peso bastante importante.

Não é por acaso que o rendimento familiar é, neste contexto, um elemento importante do ponto de vista da variação das resultantes do presente inquérito. Conforme se pode verificar por uma análise breve do Quadro 7, os escalões com menores rendimentos privilegiam massivamente a questão dos subsídios e prestações, tendendo esta a ser muito menos valorizada noutros escalões. Nestes, as questões do horário de trabalho e dos equipamentos/serviços ganham maior expressão.

QUADRO 7  
Prioridades de intervenção política segundo o rendimento do agregado familiar — Continente 1999

Rendimento (em contos)	Prioridades de intervenção política (1.ª opção) (em percentagem)						Out. TOTAL		
	A	B	C	D	E	F			
Até 149	19,6	45,6	9,6	1,8	4,1	5,0	11,4	3,0	100
150-249	22,3	31,7	6,1	3,3	5,0	9,8	17,9	4,0	100
250-349	31,5	19,0	6,0	3,3	8,2	9,8	19,6	2,7	100
350-549	21,0	25,9	4,9	3,7	6,2	11,1	23,5	3,7	100
1 550	31,3	25,0	0,0	0,0	0,0	6,3	37,5	0,0	100
N/NR	24,8	36,0	6,9	3,6	3,8	4,5	17,4	2,4	100

Legenda: A — Incentivos à flexibilização de horários; B — Aumento de Subsídios/Pensões; C — Incentivos à criação de emprego por tempo parcial; D — Aumentar as competências nos serviços que não são pagos; E — Prestações monetárias para serviços públicos; F — Incutir a dimensão do horário de trabalho; G — Melhor oferta e melhoria dos serviços/equipamentos públicos.



No fundo, quando a questão monetária se torna menos premente - como tende a suceder nos escalões de rendimento médios e elevados -, as expectativas dos inquiridos tendem a repartir-se de forma muito equilibrada entre a flexibilização dos horários de trabalho e a maior oferta de serviços e equipamentos. O que este dado sugere é que questões básicas de índole económica se sobrepõem, nos sectores sociais com menores rendimentos, a preocupações mais especificamente dirigidas para a conciliação entre trabalho e vida familiar propriamente dita. Ou seja, dados os fortes constrangimentos enfrentados nos meios sociais mais desfavorecidos, a articulação entre trabalho pago e não pago acaba por se espotar nas preocupações imediatas, de tipo material, com que as pessoas se preocupam no quotidiano - o que só reforça o carácter absolutamente decisivo da intervenção do Estado nestes domínios.

## CONCLUSÃO

Portugal ocupa uma posição peculiar no quadro dos países europeus no que diz respeito à relação entre trabalho e vida familiar e, consequentemente, quanto às implicações que esta situação traz à intervenção do Estado nestes domínios.

O país passou, em poucas décadas, de uma situação em que possuía uma das taxas de actividade feminina mais baixas na Europa para uma situação em que se verifica precisamente o inverso, particularmente no que toca às mães traalhadoras. A crescente simetria no envolvimento de homens e mulheres no domínio do trabalho pago, tal como face à educação, está porém em profundo contraste com a persistência de valores tradicionais associados aos papéis de género e com a materialização destes que podemos encontrar nas modalidades dominantes de divisão do trabalho doméstico (tarefas domésticas directas, cuidadas com crianças) que, como sugerem os dados disponíveis (Torres e Silva, 1998; Kunzler, 1999), são ainda marcadas por profundas assimetrias de género.

Esta combinação de uma modernização das dimensões «públicas» da igualdade de género com a persistência das assimetrias tradicionais nas esferas «privadas» da vida familiar, nomeadamente na divisão do trabalho doméstico, resulta numa sobrecarga das mulheres. Estas, além de tenderem a assumir um papel de envolvimento profissional idêntico ao dos homens, ainda suportam, na esmagadora maioria dos casos, o fardo adicional do trabalho que a vida familiar exige.

Acrecece que o peso das soluções de rede familiar, em Portugal, não é tão significativo como por vezes se assume, além de corresponder muitas vezes a soluções de recurso que poderão ser, efectivamente, más soluções (Torres e

Silva, 1998). Compreendemos como é aqui importante e delicada a intervenção do Estado.<sup>16</sup> Com efeito, o importante papel supletivo ou complementar que a sociedade pode e tem desempenhado não pode conduzir à dispensa da intervenção estatal nestas matérias, sobretudo naqueles casos em que os beneficiários não têm alternativas de qualquer outro tipo que lhes permitam fazer face aos condicionamentos -- económicos, geográficos, sociais, familiares -- da conciliação entre trabalho pago e não pago.

Ao mesmo tempo, porém, os resultados suscitam profundas interrogações e preocupações. Estão, neste último caso, os dados relativos aos cuidados com crianças nos escalões etários mais baixos que acima foram sumariados, que parecem apontar no sentido de elevadas percentagens de soluções para o adoquado em creches. A corresponder à efectiva realidade empírica do país, ele sugere o ma ne escalade de expansão da oferta de serviços de proximidade -- A.F.S., jardins de infância, infantários, creches ou amas. Medidas relativamente simples como programas de formação e certificação de amas, por exemplo, poderiam trazer outros factos vantajosos a níveis diferentes, na medida em que se estaria, por um lado, a criar novos empregos e, por outro, a alargar a oferta de serviços de melhor qualidade às famílias.

Em relação a medidas que têm vindo a ser tomadas, chama-se a atenção para o facto de se contar com as IPSS's ou com as autarquias para o lançamento de infra-estruturas como as referidas atrás, embora em si mesmo não seja questionável, poder ter algumas implicações negativas, como a experiência de outros países tem revelado. Quanto às IPSS's, e porque elas dependem da iniciativa local, é preciso ter em conta que, por vezes, essa iniciativa não surge -- e esta levanta-se o problema do mínimo escassez dos recursos, custo das actividades -- estruturas e lógicas eleitorais. Na verdade, a experiência tem demonstrado que, perante o investimento financeiro que esses equipamentos representam, as autarquias preferem desenvolver acções menos onerosas e que satisfiziam a maioria dos mais vastos (Zoumialle, 1993).

Num outro plano, devem-se ainda desenvolver esforços no sentido de uma maior informação sobre os direitos e possibilidades abertas pelos sistemas de protecção social, dado que as aparentes situações precárias (diapnoiciadas tendem a focalizar-se principalmente em sectores sociais e grupos profissionais cujo capital de informação sobre estas questões é muitas vezes diminuto. Com efeito, a ausência de procura não significa, necessariamente, ausência de necessidade; e a opacidade dos complexos mecanismos legais e burocráticos, assoa a

<sup>16</sup> Item como se consideramos os problemas que a intervenção de organizações não estatais pode, por vezes, levantar (c.f. Hespanha, 1999).

dos a este tipo de processos leva a que o uso das políticas não seja, do ponto de vista dos próprios utentes, tão eficaz como as suas necessidades e direitos poderiam proporcionar.

Ou seja, as expectativas das pessoas orientam-se, maioritariamente, para questões monetárias, não sendo a necessidade de serviços e equipamentos dominante nos totais nacionais das respostas acerca das expectativas face à intervenção pública do Estado. É também verdade que as iniciativas no sentido da flexibilização das modalidades de trabalho pago são reconhecidamente úteis do ponto de vista da conciliação entre trabalho e vida familiar. Tomase, contudo, necessário proceder a uma análise mais fina e mais abrangente dos resultados e não esquecer que são aqueles que menos alternativas têm que mais carecem das iniciativas no campo dos equipamentos e serviços. É, também, aqueles que muitas vezes não procuram porque não sabem exactamente onde, como e o que procurar.

A conjugação de todos estes factores potencia o risco de modalidades precárias de conjugação da vida familiar com o trabalho pago, resultando não só em soluções pouco adequadas do ponto de vista do bem-estar dos indivíduos como, muitas vezes, em assimetrias e sobrecaargas adicionais das mulheres, situação já de si dominante em Portugal.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Ana Nunes de, Maria das Dores GUERRERO, Cristina LOBO, Anália TORRES, e Karin WALL (1998), «Relações familiares: mudança e diversidades», in José Manuel Leite Viegas e António Firmão da Costa (orgs.), *Portugal: que modernidade?*, Oeiras, Celta.
- BARREIRE-MAURISSON, Marie-Agnès, Gerard FRINKING (1997), «The Impact of Policies on the Division of Labour: A New Approach», *WORK Papers*, 97-10.0136.
- BAWIN-LEGROS, Bernadette, *Familles, mariage, divorce. Une sociologie de comportements familiaux contemporains*, Pierre Mardaga, Editeur, Liège-Bruelles.
- COMMAILLE, Jacques (1993), *Les stratégies des femmes. Travail, famille et politiques*, Paris, La Découverte.
- Comissão para o Ano Internacional da Família (1993), *Relatório Situação Actual da Família Portuguesa*, Ministério do Emprego e da Segurança Social - Direcção Geral da Família.
- HISPANIA, Pedro (1999), «Em torno do papel-providencial da sociedade civil portuguesa», *Cadernos de Política Social*, n.º 1, pp. 15-44.
- KAUHMANN, Jean Claude (1997), *Le cœur à l'ouvrage*, Paris, Editions.
- KÜNZLER, Jan (1999), «Paths towards a modernization of gender relations, policies and family building», *WORK paper*.
- Observatoire Européen des Politiques Familiales Nationales (1996), *Synthese des politiques familiales nationales, 1994*, University of York.
- MÉGAILÉN, Martine (1999) *Sociologia da Família*, Lisboa, Terrámar.
- SIMÕES, Francisca (1999), «Serviços de proximidade - desenvolvimento em contexto metropolitano», *Sociedade e Trabalho*, n.º 5, Junho 1999, Minis-  
tério do Trabalho e da Solidariedade, pp. 91-101.
- TORRES, Anália Cardoso, e SILVA, Francisco Vieira da (1998), «Junta da  
crianças e divisão do trabalho entre homens e mulheres», *Sociologia - Pro-  
blemas e Práticas*, n.º 28, pp. 9-65.
- TORRES, Anália Cardoso, e SILVA, Francisco Vieira da (1999), «Políticas  
sociais e a questão do acolhimento das crianças em Portugal», *Cadernos de  
Política Social*, n.º 1, Ministério do Trabalho e da Solidariedade, pp. 45-  
92.
- VICENTE, Ana (1998), *As Mulheres em Portugal na Transição do Milénio: volu-  
tes, vivências, poderes nas relações entre os dois sexos*, Lisboa, Multimova